



Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civis para conhecimento pelo titular de suas disposições e para ciência pelos servidores *designados (e os substituídos)* nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes à demanda.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 227/2024-GOINFRA (SEI nº 65872152) e demais disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

Protocolo 520378

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa gestor (es) do instrumento do Termo de Cooperação Técnica que especifica.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 53114632) firmado por essa Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicação constante do Despacho nº 515/2025-DOC (SEI nº 70843164) da Diretoria de Obras Civis, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor (I) NILSON ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.058.961-**, (II) SÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHAIS, inscrito no CPF nº ***.088.381-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1015364195D/GO, e (III) JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO, inscrito no CPF nº ***.217.988-**, Engenheiro Mecânico, CREA 142869 D/SP, **como Gestores titulares**, e o servidor (IV) AMAURY RODRIGUES REIS, inscrito no CPF nº ***.120.026-**, **como Gestor substituto**, do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023/SES/GO (SEI nº 53114632) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53114639), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF (SEI nº 202100010058136), nos moldes estabelecidos no ajuste.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civis para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 262/2023-GOINFRA (SEI nº 53795429).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

Protocolo 520383

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km**, Contratação nº 110174, processo nº 202400005041785, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **25/02/2025, a partir das 10 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar a licitante vencedora do certame e abrir o prazo para manifestação da intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 520349

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiutuba, no estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA**, Contratação n.º **112035**, processo nº **202500005000977**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia **26/02/2025, a partir das 14 horas (horário de Brasília)**, eletronicamente, no SISLOG, para divulgar o resultado de habilitação e iniciar a fase de lances.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 520531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 46/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2022-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-142, TRECHO: ENTR. GO-241 (FORMOSO) / DIVISA GO-TO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI. OBJETO: A PRORROGAÇÃO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 57/2022-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º AO § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (70258335). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 02/02/2025 ATÉ 01/08/2025 (70258335). PROCESSO SEI N.º 202100036014002.

Protocolo 520334